



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO-TSE Nº
52/2023 DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, E A
EMPRESA NGB
RECUPERAÇÃO E
COMÉRCIO DE
METAIS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, Senhor MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 654/2023, e, de outro lado, a empresa NGB RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., com sede na Rua Alto do Rio Doce, 143, Galpão 1, Vila Aeroporto, na cidade de Garulhos/SP, CEP 07170-310, CNPJ nº 23.390.249/0001-56, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu SÓCIO, Senhor EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI, têm justo e acordado ADITAR o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 13.709/2018, decorrente da Licitação-TSE nº 1/2023, modalidade Leilão, na forma Presencial, constante dos Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2022.00.000016534-0 e nº 2025.00.000005699-7, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo alterar a redação do item 3.8.2 do Projeto Básico (2579320) - Anexo I do Edital Licitação-TSE nº 1/2023, do item 2.1 da Cláusula Quarta do Contrato-TSE nº 52/2023 (2710580) e da Cláusula Doze do citado pacto, que passam a ter o seguinte teor:

a) Projeto Básico:

"3.8 PRAZOS

(..)

3.8.2. O prazo para a **Contratada** efetuar a descaracterização, manufatura reversa e destinação final dos componentes será **de até 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos** a partir do início da vigência contratual.

(...)".

b) Contrato-TSE nº 52/2023:

**"CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

(...)

2.1. O prazo para a **CONTRATADA** efetuar a descaracterização, manufatura reversa e destinação final dos componentes será **de até 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos** a partir do início da vigência contratual.

(...)".

**CLÁUSULA DOZE
DA VIGÊNCIA E DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá vigência a partir de sua data de publicação no Diário Oficial da União e duração de 24 (vinte e quatro) meses.

A apólice de seguros contra danos ambientais deverá ter a validade de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos estabelecidos no item 3.9 do Capítulo 3 do Projeto Básico - Anexo I do Edital da Licitação.

(...)".

Parágrafo único. As alterações acima têm por base o pleito da **CONTRATADA**, sob o Documento SEI nº 3328367; a manifestação favorável da unidade técnica demandante do **CONTRATANTE**, sob os Documentos SEI nº 3333314, nº 3336110 e nº 3337289; a análise jurídica do **CONTRATANTE**, sob o Documento SEI nº 3340806; e a autorização da autoridade competente do **CONTRATANTE**, sob o Documento SEI nº 3342012.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO SEGURO CONTRA DANOS AMBIENTAIS**

Em decorrência da alteração promovida à Cláusula Doze do Contrato-TSE nº 52/2023, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste termo aditivo, nova apólice de seguro contra danos ambientais, ou complementar a apólice anteriormente apresentada, de modo a estender a cobertura pelos 24 (vinte e quatro) meses de vigência do contrato, nos termos do item 3.9 do Projeto Básico - Anexo I do Edital Licitação-TSE nº 1/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 57, § 1º, II a IV; 58, I; e 65, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Onze do Contrato-TSE nº 52/2023.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 52/2023, e nos seus ajustes anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo, nos termos da lei.

E, por estarem assim compromissadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **12/09/2025, às 18:06**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

EDIVALDO UBIRACI SPARVOLI
USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **15/09/2025, às 11:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3352095&crc=01F2D60B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3352095&crc=01F2D60B),
informando, caso não preenchido, o código verificador **3352095** e o código CRC
01F2D60B.

2022.00.000016534-0

Documento nº 3352095 v1

alegações, sob pena de preclusão e não conhecimento, pelo atraso na entrega do objeto das Notas de Empenho nº 2024NE003399 e 2024NE003400, em descumprimento ao que estabelece o item 3.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90111/2024.

De acordo com o art. 157 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 6º e 9º da Lei 14.129/2021, a supracitada empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada ao e-mail asresp@senado.leg.br, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF ou em destaque nos autos do supracitado processo, o qual poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 144/2025

A DIRETORIA-EXECUTIVA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.006909/2025-81, resolve intimar a empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES, inscrita no CNPJ nº 12.560.585/0001-83, caso queira, para apresentar defesa escrita, caso queira, acompanhada de documentos idôneos que comprovem suas alegações, sob pena de preclusão e não conhecimento, pelo atraso na entrega do objeto relativo à Nota de Empenho nº 2024NE003330, em descumprimento ao que estabelece o subitem 3.4.1.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 90108/2024.

De acordo com o art. 157 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 6º e 9º da Lei 14.129/2021, a supracitada empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada ao e-mail asresp@senado.leg.br, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF ou em destaque nos autos do supracitado processo, o qual poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 145/2025

A DIRETORIA-EXECUTIVA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.001043/2025-12, resolve intimar a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.991.459/0001-46, para apresentar defesa escrita, caso queira, acompanhada de documentos idôneos que comprovem suas alegações, sob pena de preclusão e não conhecimento, pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2024NE003447, emitida devido ao acionamento da Ata de Registro de Preços nº 033/2024, em descumprimento ao que estabelece o item 3.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90065/2024.

De acordo com o art. 157 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 6º e 9º da Lei 14.129/2021, a supracitada empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada ao e-mail asresp@senado.leg.br, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF ou em destaque nos autos do supracitado processo, o qual poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 146/2025

A DIRETORIA-EXECUTIVA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.005652/2025-41, resolve notificar a empresa OVO PRODUTOS E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.302.552/0001-54, para ciência da decisão exarada no Despacho nº 904/2025/DIRECON, no qual o Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aplicou à mencionada empresa a pena de MULTA no valor de R\$ 2.575,80 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 162, caput, da Lei nº 14.133/2021 e no Parágrafo Quinto da Cláusula Décima do Contrato nº 208/2024, pelo atraso na entrega do objeto referente ao mencionado Contrato, em descumprimento ao caput da Cláusula Quarta da referida avença.

De acordo com o art. 166 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 6º e 9º da Lei 14.129/2021, essa empresa poderá interpor RECURSO, prazo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada para o e-mail asresp@senado.leg.br, da Assessoria de Apuração de Infração e Responsabilização de Licitantes e Contratados - ASRESP da DIRECON, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF ou em destaque nos autos do supracitado processo, o qual poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 147/2025

A DIRETORIA-EXECUTIVA DE GOVERNANÇA CONTRATUAL E LICITATÓRIA DO SENADO FEDERAL-DIRECON, no exercício da competência estabelecida no art. 10, Inciso IV-A, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.011016/2025-58, resolve intimar a empresa GLB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.594.207/0001-59, caso queira, para apresentar defesa escrita, em face das informações prestadas no Ofício nº 058/2025 - COPEL/SF, no qual a Coordenação de Processamento Externo de Licitações comunicou à Assessoria de Apuração de Infrações e de Responsabilização de Licitantes e Contratados que, conforme Termo de Julgamento, a licitante não apresentou os documentos após a convocação dentro do prazo concedido, não solicitou prorrogação do prazo e tampouco justificou sua conduta. Essa conduta, em tese, viola os dispositivos 10.1 e 12.4 do Edital Pregão Eletrônico nº 90050/2025 e enquadra-se, a princípio, na infração capitulada no art. 155, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, culminando com a possível aplicação das penalizações elencadas no item 25.3 do mencionado edital c/c art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o art. 158 da Lei 14.133/2021 c/c o art. 6º e 9º da Lei 14.129/2021, a supracitada empresa poderá apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, que deverá ser encaminhada ao e-mail asresp@senado.leg.br, em formato de documento compatível com extensão "PDF".

O inteiro teor do processo administrativo fora encaminhado aos e-mails informados pela empresa no SICAF e nos citados autos, que poderá ser solicitado para consulta a qualquer tempo por meio do e-mail asresp@senado.leg.br.

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070001

Número do Contrato: 52/2023.

Nº Processo: 2022.00.000016534-0.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 23.390.249/0001-56 - NGB RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI. Objeto: Alterar a redação do item 3.8.2 do Projeto Básico SEI/TSE 2579320 - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 1/2023, do item 2.1 da Cláusula Quarta do Contrato-TSE nº 52/2023 e da Cláusula Doze do citado pacto. Fundamento Legal: arts. 57, § 1º, II a IV; 58, I; e 65, caput, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Onze do contrato. Data de Assinatura: 15/09/2025. Assinam: Miguel Ricardo de Oliveira Piazz, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE; Edivaldo Ubiraci Sparvoli, Sócio, pela contratada.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070001

Número do Contrato: 11/2023.

Nº Processo: 2022.00.000007108-6.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Contratado: 12.936.631/0001-04 - S.F DEDETIZADORA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 11/2023 pelo período de 23 de setembro de 2025 a 23 de março de 2028. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinze do Contrato-TSE nº 11/2023. Vigência: 23/09/2025 a 23/03/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.955,96. Data de Assinatura: 18/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/09/2025).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025 - UASG 50001

Nº Processo: 18124/2025. Objeto: Contratação de serviços de aplicação de proteção balística veicular Nível IIIA, com fornecimento de toda a documentação exigida pela legislação, inclusive a regularização do veículo perante o Detran/DF.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/09/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-90066-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio do Portal de Compras do Governo Federal e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

MARIO REGIS CADEMARTORI MAGALHAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/09/2025) 50001-00001-2025NE000107

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CJF N. 016/2020; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: RD TELECOM LTDA; CNPJ: 07.426.902/0001-33; OBJETO: prorrogação excepcional, por 06 (seis) meses, da vigência do Contrato; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II e §4º c/c a cláusula sétima do contrato; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: pregão eletrônico 11/2020; PROCESSO N.: 0001959-14.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025; VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 21/03/2026; VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 3.500,00; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - PTRES: AI - 168364; E.D: 33.90.40.13; SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO - Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas/CJF e RUAN CARLOS ALELUIA LOBO - Sócio Administrador/RD Telecom LTDA.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 - UASG 80001

Nº Processo: 6014191/2025-00. Objeto: Registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-90067-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/10/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 18/09/2025) 80001-00001-2025NE000001

SECRETARIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 6020897/2024-00. Brfiba Telecomunicações Ltda. CNPJ 73.972.002/0001-16. 2º Termo Aditivo ao Contrato PE-046/2023-A. Prestação de serviços de acesso à internet mediante ativação de circuitos de comunicação de dados, incluindo locação de equipamentos, gerenciamento e suporte técnico. Retificação, visando à inserção da tabela de valores na Cláusula Terceira do 1º termo aditivo. Assinatura: 8/9/2025. Pelo TST: Dirley Sérgio De Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Rivan Sousa Melo, Procurador.

